

**TARIFAS DE PEDÁGIO POR CATEGORIA DE VEÍCULO**  
**Cobrança autorizada a partir de 14 de abril de 2017**

| <b>Categoria de Veículo</b> | <b>Tipo de Veículo</b>   | <b>Eixos</b> | <b>Rodagem</b> | <b>Praça Ipameri (GO)<br/>Km 143+985</b> | <b>Praça Campo Alegre (GO)<br/>km 226+000</b> | <b>Praça Araguari 1 (MG)<br/>Km 13+730</b> | <b>Praça Araguari 2 (MG)<br/>Km 51+475</b> | <b>Praça Uberaba (MG)<br/>Km 104+900</b> | <b>Praça Delta (MG)<br/>Km198+060</b> |
|-----------------------------|--|--------------|----------------|--|---|--|--|--|---------------------------------------|
| 1                           | Automóvel, caminhonete e furgão  | 2            | Simples        | 6,30                                     | 6,80  | 5,20                                       | 4,00                                       | 5,70                                     | 4,10                                  |
| 2                           | Caminhão leve, ônibus, caminhão-tractor e furgão                       | 2            | Dupla          | 12,60                                    | 13,60   | 10,40                                      | 8,00                                       | 11,40                                    | 8,20                                  |
| 3                           | Automóvel e caminhonete com semirreboque                               | 3            | Simples        | 9,45                                     | 10,20   | 7,80                                       | 6,00                                       | 8,55                                     | 6,15                                  |
| 4                           | Caminhão, caminhão-tractor, caminhão tractor com semirreboque e ônibus | 3            | Dupla          | 18,90                                    | 20,40   | 15,60                                      | 12,00                                      | 17,10                                    | 12,30                                 |
| 5                           | Automóvel e caminhonete com reboque                                    | 4            | Simples        | 12,60                                    | 13,60   | 10,40                                      | 8,00                                       | 11,40                                    | 8,20                                  |
| 6                           | Caminhão com reboque, caminhão-tractor com semirreboque                | 4            | Dupla          | 25,20                                    | 27,20   | 20,80                                      | 16,00                                      | 22,80                                    | 16,40                                 |
| 7                           | Caminhão com reboque, caminhão-tractor com Semirreboque                | 5            | Dupla          | 31,50                                    | 34,00   | 26,00                                      | 20,00                                      | 28,50                                    | 20,50                                 |
| 8                           | Caminhão com reboque, caminhão-tractor com semirreboque                | 6            | Dupla          | 37,80                                    | 40,80   | 31,20                                      | 24,00                                      | 34,20                                    | 24,60                                 |
| 9                           | Motocicletas, motonetas e bicicletas a motor                           | 2            | Simples        | 3,15                                     | 3,40  | 2,60                                       | 2,00                                       | 2,85                                     | 2,05                                  |

Obs: Para os veículos com mais de 6 (seis) eixos será adotado o valor correspondente a Categoria 1 multiplicado pelo número de eixos do veículo. Valores expressos em Reais.

Dessa forma, com a aplicação do reajuste anual, 2ª revisão ordinária e 5ª revisão extraordinária, a tarifa básica de pedágio da praça Ipameri passa de R\$ 5,70 para R\$ 6,30; na praça Campo Alegre Goiás, o pedágio passa de R\$ 6,20 para R\$ 6,80; na praça de pedágio Araguari 1, a tarifa passa de R\$ 4,70 para R\$ 5,20; na praça Araguari 2, de R\$ 3,60 para R\$ 4,00; na praça Uberaba, o pedágio passa de R\$ 5,10 para R\$ 5,70; e na praça Delta muda de R\$ 3,70 para R\$ 4,10.

## **Revisões e reajustes**

A ANTT realiza, anualmente, o reajuste e a revisão das tarifas de pedágio das rodovias federais concedidas. As alterações de tarifa são calculadas a partir da combinação de três itens previstos em contrato: reajuste, revisão e arredondamento tarifário.

- O reajuste visa a correção monetária dos valores da tarifa e leva em conta a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
- A revisão é feita para recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado no contrato de concessão. Essa revisão pode ser ordinária, uma vez ao ano no aniversário do início de cobrança do pedágio, e/ou extraordinária, que pode ocorrer a qualquer momento e engloba novas obrigações, não previstas inicialmente no contrato.
- O arredondamento tarifário objetiva facilitar a fluidez do tráfego nas praças de pedágio e prevê que as tarifas sejam múltiplos de R\$ 0,10. Se em um ano o arredondamento da tarifa for para cima, no próximo, será decrescente.